

CAMPEONATO DO DF SNIPE, 420 e LASER 4.7

10, 17 e 18 de agosto de 2019
Iate Clube de Brasília

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (<http://www.cbvela.org.br/wp-content/uploads/2018/09/PORTUGU%C3%8AS-Regras-de-Regata-a-Vela-2017-2020.pdf>)
- 1.2. Estará em vigor o Apêndice T – Arbitragem.
- 1.3. Determinações da CBVela.
- 1.4. Regulamentos e regras da FNB.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. O evento é aberto para velejadores das classes: Snipe, 420 e Laser 4.7.
- 2.2. São elegíveis para o campeonato, os que estiverem quites com os itens abaixo até às 12h00 do dia 10 de agosto de 2019:
 - 2.2.1. Barcos adimplentes com as respectivas flotilhas.
 - 2.2.2. Velejadores deverão estar quites com a respectiva Federação Estadual. (FNB: <http://fnb.org.br/filiacao/>)
 - a) Velejador filiado na FNB como categoria proeiro ou categoria Optimist, não poderá timonear o barco em regata.
 - b) Somente velejador filiado na FNB como timoneiro (a), inscrito no início do campeonato, poderá timonear o barco em regata.
 - 2.2.3. Velejadores da classe Laser 4.7 deverão estar quites com a Associação Brasileira da Classe Laser – ABCL (http://www.laser.org.br/abcl/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=58&lang=pt).
 - 2.2.4. Barcos da classe Snipe deverão estar quites com a Scira.
- 2.3. Caso o velejador estiver quite com a FNB, Scira e/ou ABCL, porém não consta na lista das respectivas instituições, favor enviar o comprovante para nautica.iate@iatebsb.com.br
- 2.4. Os velejadores elegíveis poderão fazer a pré-inscrição no endereço eletrônico: www.iateclubedebrasil.com.br/nautica (que é redirecionado para o SarWeb), até às 12h do dia 10 de agosto de 2019.

2.4.1. É obrigatório colocar na ficha de inscrição o nome completo do timoneiro (a) e proeiro (a), se for o caso.

2.5. A confirmação das inscrições dependerá do cumprimento dos critérios previstos na IR 2 (Elegibilidade e Inscrição), do correto e integral preenchimento da respectiva ficha de inscrição.

2.6. Não haverá taxa de inscrição.

3. AVISO AOS COMPETIDORES

3.1. Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento, localizado no Espaço Gourmet da Náutica.

4. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

4.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 17h00 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

5. SINALIZAÇÃO EM TERRA

5.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago.

5.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 30 (trinta) minutos'.

6. PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividades
10/ago (sábado)	12h	Limite para inscrições
	12h45	Reunião de participantes no Espaço Gourmet
	13h30	Regatas – Snipe, 420 e Laser 4.7.
17/ago (sábado)	13h30	Regatas – Snipe, 420 e Laser 4.7.
18/ago (domingo)	9h30	Regatas – Snipe, 420 e Laser 4.7.

6.1. Para as classes Snipe, 420 e Laser 4.7 estão programadas até 8 (oito) regatas, podendo haver até 3 regatas por dia.

6.2. No dia 18/ago não será dado nenhum sinal de partida após às 13h.

7. BANDEIRA DA CLASSE

7.1. Classe Snipe – Bandeira com o símbolo da classe Snipe.

7.2. Classe 420 – Bandeira com o símbolo da classe 420.

7.3. Classe Laser 4.7 – Bandeira com o símbolo da classe Laser.

8. ÁREA DE REGATA

8.1. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.

9. PERCURSO

9.1. O anexo 1 mostra o percurso que será utilizado para cada classe e a ordem em que as marcas devem ser contornadas.

10. MARCAS

10.1. As cores e formatos das marcas de percurso estão descritas no anexo 1.

11. LARGADA

11.1. Para alertar aos competidores que uma sequência de regatas terá início, a bandeira laranja da CR na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, pelo menos 5 (cinco) minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

11.2. A sequência de largada da primeira regata do dia será a seguinte:

11.2.1. 1º procedimento de largada: Snipe

11.2.2. 2º procedimento de largada: 420

11.2.3. 3º procedimento de largada: Laser 4.7

11.2.4. A sequência de largada das demais regatas no dia ficará a critério da CR.

11.3. O sinal de atenção para a classe seguinte será feito simultaneamente ao sinal de partida da classe precedente, conforme ordem de partida prevista na IR 11.2. Na ausência de uma classe, será feito o procedimento para classe seguinte.

11.4. A linha de largada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca na extremidade de bombordo.

11.5. Um barco que largar depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).

11.6. Os barcos para os quais o sinal de atenção ainda não foi dado devem deixar livre a área de largada durante os procedimentos de largadas das outras classes.

11.7. No caso de barcos penalizados com OCS/UFD/BFD, após a sequência de largadas a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 60.1 b).

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

12.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível.

12.2. Em caso de sinalização de mudança da próxima perna de percurso no gate, as marcas 1a e 1b serão substituídas por apenas uma nova marca (uma boia cilíndrica azul).

12.3. Quando em uma subsequente mudança de percurso, a nova marca é substituída por uma marca original de percurso.

13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade.

13.2. Bandeira Alfa hasteada no mastro da CR de chegada, significa que não haverá mais regata no dia.

13.3. Bandeira Delta hasteada no mastro da CR de chegada, significa que a CR tem a intensão de fazer mais uma regata.

14. LIMITES DE TEMPO

14.1. O limite de tempo para o 1º colocado passar a primeira boia será de 30 (trinta) minutos. E o limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de até 90 (noventa) minutos, a contar do sinal de partida da respectiva classe. Se nenhum barco cumprir um dos tempos limites, a regata será anulada.

14.2. Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado da sua classe (altera as regras 35 e A4).

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

15.1. Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.

15.2. O prazo de entrega de protestos e pedidos de reparação será de 60 (sessenta) minutos após a chegada do último barco de cada classe na última regata do dia ou até que a CR sinalize que não haverá mais regata naquele dia, o que for mais tarde.

15.3. Após encerrar o prazo de protestos, os competidores serão informados, assim que possível, do local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.

15.4. Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.

16. PONTUAÇÃO

16.1. 3 (três) regatas devem ser completadas para constituir a série.

16.2. Quando até 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

16.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE E EQUIPAMENTOS

17.1. Para substituição de proeiro, o timoneiro deve solicitar por escrito junto a Secretaria Náutica do ICB, até 1 (uma) hora antes do horário de partida do dia ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada. E o novo proeiro deve atender as exigências dos itens 2.2.2, (a) e (b) da IR.

17.2. Não será permitida a substituição de velas ou equipamento danificado/perdido sem autorização da CR - Comissão de Regata. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito à comissão na primeira oportunidade razoável.

18. LOCAL DE PERMANÊNCIA

18.1. Os barcos deverão permanecer no Iate Clube de Brasília durante todo o campeonato.



19. PREMIAÇÃO

19.1. A premiação oficial do campeonato do DF será realizada na cerimônia de encerramento da temporada da FNB no dia 11 de dezembro de 2019. Serão premiados os barcos conforme o item 6 da IN nº 1/12.

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento (Ver RRV 4 - Decisão de Competir).

ANEXO 1 – PERCURSO

Classe	Percurso	Sequência das montagens
SNIPE	BarlaSota 4 pernas	Largada – 1b – 2s/2p – 1b – Chegada
420	BarlaSota 4 pernas	Largada – 1b – 2s/2p – 1b – Chegada
LASER 4.7	BarlaSota 4 pernas	Largada – 1a – 2s/2p – 1a – Chegada

Marca Cilíndrica Amarela: **1a e 2**
Marca Cilíndrica Vermelha: **1b, Largada e Chegada**
Marca Cilíndrica Azul: **Mudança de Percurso**

